

Bruxelas, 17 de maio de 2019
(OR. en)

9365/19

**Dossiê interinstitucional:
2018/0108(COD)**

JAI 530
COPEN 220
CYBER 170
DROIPEN 87
JAIEX 81
ENFOPOL 253
TELECOM 231
DAPIX 185
EJUSTICE 68
MI 446
CODEC 1095

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às ordens europeias de entrega ou de conservação de provas eletrónicas em matéria penal (anexos) – Orientação geral (complemento)

1. Em 17 de abril de 2018, a Comissão adotou e enviou ao Conselho e ao Parlamento Europeu a proposta em epígrafe, que visa criar ordens europeias de "entrega de provas" e de "conservação de provas" destinadas a obter ou a conservar provas eletrónicas noutra jurisdição sem o envolvimento das autoridades competentes dessa jurisdição.
2. A proposta prevê que as ordens de entrega de provas e de conservação de provas sejam transmitidas diretamente a um prestador que ofereça serviços na União ou a um representante legal nomeado pelo prestador de serviços e situado num Estado-Membro utilizando formulários específicos para o efeito, a saber, o certificado de ordem europeia de entrega de provas (COEEP) e o certificado de ordem europeia de conservação de provas (COECP), respetivamente.

3. Os modelos desses certificados constam dos anexos I e II da proposta de regulamento e visam fornecer ao destinatário as informações necessárias num formato normalizado, minimizando assim as fontes de erros, facilitando a identificação dos dados e evitando, tanto quanto possível, a utilização de texto livre, a fim de reduzir os custos de tradução. Os certificados não incluem a fundamentação quanto à necessidade e proporcionalidade ou outras informações sobre o processo, a fim de não prejudicar as investigações.
4. Além disso, o anexo III da proposta de regulamento contém o formulário a utilizar se o destinatário não fornecer quaisquer informações ou não as fornecer de forma exaustiva ou atempada. Nesses casos, o destinatário deve informar a autoridade emissora dos motivos para a não execução utilizando o formulário constante do anexo III.
5. Os certificados e os formulários constantes dos anexos I, II e III da proposta visam facilitar a execução das ordens europeias de entrega de provas e de conservação de provas.
6. A Comissão apresentou a proposta de regulamento ao Grupo COPEN em 27 de abril de 2018 e, atendendo à complexidade do texto, os trabalhos durante as Presidências búlgara e austríaca centraram-se inteiramente na procura de um compromisso sobre as disposições normativas do regulamento. Por conseguinte, a análise dos anexos foi encetada durante a Presidência romena, depois de o Conselho ter aprovado o texto de compromisso do regulamento proposto em dezembro de 2018.
7. Os anexos foram analisados nas reuniões do Grupo COPEN de 1 de março e 6 de maio de 2019, com o objetivo de alinhar o texto dos certificados e dos formulários pelo texto de compromisso aprovado pelo Conselho e de os tornar mais fáceis de utilizar melhorando a sua legibilidade e clareza.
8. O processo contou com o contributo dos peritos da Rede Judiciária Europeia, da Rede Judiciária Europeia em matéria de Cibercriminalidade e da Eurojust.

9. Os debates foram concluídos a nível técnico em 6 de maio de 2019, o que permitiu à Presidência elaborar o texto de compromisso dos anexos I, II e III reproduzido no anexo à presente nota.
 10. Todas as alterações relativamente à proposta da Comissão estão assinaladas a **negro** (para o texto novo) ou com [...] (para o texto suprimido).
 11. Assim sendo, convida-se o Comité de Representantes Permanentes/Conselho a acordar em complementar a orientação geral sobre o regulamento proposto alcançada em dezembro de 2018 com o texto dos anexos I, II e III constante do anexo à presente nota. Em conjunto com o texto da orientação geral assim complementado, esses textos servirão de base às negociações com o Parlamento Europeu no quadro do processo legislativo ordinário (art. 294.º do TFUE).
-

CERTIFICADO DE ORDEM EUROPEIA DE ENTREGA DE PROVAS (COEEP)

PARA A ENTREGA DE PROVAS ELETRÓNICAS

Nos termos do Regulamento (UE)...¹, o destinatário do **presente** certificado de ordem europeia de entrega de provas (COEEP) deve dar cumprimento ao mesmo, transmitindo os dados solicitados, **no respeito dos prazos fixados na secção B**, à autoridade **competente** indicada na secção G, subalínea i), do COEEP. Se os dados solicitados não forem **imediatamente** entregues, o destinatário, após receber o COEEP, deve conservá-los em seu poder, salvo se as informações constantes do COEEP não permitirem identificá-los. Os dados devem ser conservados até serem entregues ou até que a autoridade emissora ou, se aplicável, a autoridade de execução indique já não ser necessário conservá-los ou entregá-los.

O destinatário deve adotar as medidas necessárias para assegurar a confidencialidade do COEEP e dos dados entregues ou conservados.

SECÇÃO A:

Estado de emissão:

Autoridade emissora:

Autoridade de validação:

NB: indicar os dados respeitantes à autoridade emissora nas secções E e F

[...]

Número de processo da autoridade emissora/de validação:

¹ Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às ordens europeias de entrega ou de conservação de provas eletrónicas em matéria penal (*JO L...*)

SECÇÃO A (bis): Destinatário

Destinatário:.....

Endereço:.....

Fax/correio eletrónico (se conhecido):.....

Pessoa de contacto (se conhecida):

Número de processo do destinatário (se conhecido):

Prestador de serviços em causa (se diferente do destinatário):

Outras informações pertinentes:.....

SECÇÃO A (ter): [...] **Relação com um pedido de conservação anterior** [...] (assinalar e preencher, se aplicável)

☐ os dados solicitados foram **total/parcialmente** conservados em conformidade com um pedido de conservação emitido anteriormente por (indicar a autoridade e, se disponível, a data de transmissão do pedido e o número [...] **de processo**) e transmitido a (indicar o prestador de serviços/representante legal/ autoridade pública à qual o pedido foi transmitido e, se disponível, o número [...] **de processo** atribuído pelo destinatário)².

² Note-se que este texto foi transferido da secção D, subalínea iv), e que só se assinalam os novos aditamentos ou supressões em relação ao texto inicial.

SECÇÃO B: Prazos (assinalar a casa correspondente e preencher, se necessário)

Após receção do COEEP, os dados solicitados devem ser entregues [...]:

☐ o mais tardar, no prazo de 10 dias

☐ [...] **num prazo inferior a 10 dias** (especificar):....., [...] **se for indicado algum dos seguintes motivos para a sua divulgação antecipada::**

☐ perigo iminente de que os dados solicitados sejam eliminados

☐ outras medidas de investigação urgentes

☐ iminência da data de julgamento

☐ suspeito/arguido em detenção preventiva

☐ outros motivos:

☐ o mais tardar, no prazo de seis horas, no caso de uma emergência que envolva:

☐ uma ameaça iminente para a vida ou a integridade física de uma pessoa. [...] **(Descrever sucintamente, se a autoridade emissora o considerar útil):**

☐ uma ameaça iminente para uma infraestrutura crítica, na aceção do artigo 2.º, alínea a), da Diretiva 2008/114/CE do Conselho, de 8 de dezembro de 2008, relativa à identificação e designação das infraestruturas críticas europeias e à avaliação da necessidade de melhorar a sua proteção.

[...]

[...]³

³ **Texto transferido para o segundo ponto normando na mesma secção. Só se assinalam os novos aditamento e supressões.**

SECÇÃO C: Informação [...] do utilizador

O destinatário deve abster-se de informar a pessoa cujos dados são solicitados, salvo se a casa seguinte estiver assinalada:

[...]

☐ o destinatário [...] **deve informar** a pessoa cujos dados são solicitados, **inclusive sobre as vias de recurso disponíveis contra o presente COEEP, informação essa que é disponibilizada ao destinatário no anexo do presente COEEP ou em separado**⁴.

⁴ **Nos termos do artigo 11.º do Regulamento (UE), se a autoridade emissora pedir explicitamente ao destinatário para informar a pessoa cujos dados são solicitados, a autoridade emissora deve também informar o destinatário sobre as vias de recurso disponíveis nos termos do artigo 17.º.**

SECÇÃO C (bis): [...] Informação [...] relativa aos dados solicitados (preencher na medida em que esta informação seja conhecida e necessária para identificar os dados)⁵

Endereço(s) IP:.....

Número(s) de telefone:.....

Endereço(s) de correio eletrónico:

Número(s) IMEI:.....

Endereço(s) MAC:.....

Utilizador(es), ou outro(s) identificador(es) único(s), tais como nome(s) de utilizador(es), código(s) de identificação ou designação(designações) de conta(s):

Nome(s) do(s) serviço(s) pertinente(s):

Outros:

[...] Se aplicável, o período de tempo em relação ao qual é solicitada a entrega dos dados:

.....

☐ **Informações adicionais, se necessário:**

.....

⁵ Note-se que este texto foi transferido da secção D, subalínea ii), e que só se assinalam os novos aditamentos ou supressões em relação ao texto inicial.

SECÇÃO D: Provas eletrónicas a entregar

[...] O presente COEEP diz respeito a [assinalar a(s) casa(s) correspondente(s)]:

☐ dados do assinante [...] :

☐ nome, endereço, data de nascimento, informações de contacto (endereço de correio eletrónico, número de telefone) e outras informações pertinentes quanto à identidade do utilizador/titular da assinatura

☐ data e hora do [...] registo, tipo de registo, cópia de um contrato, meios de verificação da identidade no momento do registo, cópias de documentos fornecidos pelo assinante

☐ tipo de serviço e **respetiva duração**, incluindo o(s) identificador(es) (número de telefone, endereço IP, número de cartão SIM, endereço MAC) e dispositivo(s) associado(s)

☐ informação sobre o perfil (nome de utilizador, **nome de exibição (screen name)**, fotografia do perfil)

☐ dados sobre a validação da utilização do serviço, tais como um endereço alternativo de correio eletrónico fornecido pelo utilizador/titular da assinatura

☐ informação do cartão de débito ou de crédito (fornecido pelo utilizador para fins de faturação), incluindo outros meios de pagamento

☐ códigos PUK

☐ **outros:**.....

☐ dados de acesso – **estritamente necessários para fins de identificação** [...]:

☐ registos da conexão IP e **outros identificadores**, tais como o código de identificação do utilizador e a interface utilizada, **no âmbito da utilização do serviço (especificar, se necessário):**

☐ **período de tempo (se diferente do da secção C (bis)):**

☐ **outros:**.....

☐ dados transacionais:

☐ dados de tráfego [...] :

a) de telefone (móvel):

☐ identificadores de envio (A) e de receção (B) (número de telefone, IMSI, IMEI)

☐ hora e duração das conexões

☐ número de tentativas de chamada

☐ ID da estação de base, incluindo a informação geográfica (coordenadas X/Y), no momento do início e do fim da conexão

☐ portador/telesserviço utilizado (p. ex., UMTS, GPRS)

☐ **outros:**.....

b) de Internet:

☐ informação de encaminhamento (endereço IP de origem, endereço(s) IP de destino, número(s) de porta, browser, informações de cabeçalho de correio eletrónico, ID da mensagem)

☐ ID da estação de base, incluindo a informação geográfica (coordenadas X/Y), no momento do início e do fim da conexão

☐ volume de dados

☐ **outros:**.....

c) de alojamento:

☐ ficheiros de registo

☐ tickets (pedidos de apoio)

☐ **outros:**.....

☐ histórico de compras ☐ outros dados transacionais [...] : ☐ histórico de carregamentos de saldos pré-pagos ☐ lista de contactos ☐ outros:..... ☐ dados de conteúdo [...] : ☐ cópia de caixa de correio (Web) ☐ cópia de armazenamento em linha (dados gerados pelo utilizador) ☐ cópia de página ☐ registo/cópia de segurança de mensagens ☐ cópia de correio de voz ☐ conteúdo do servidor ☐ cópia de segurança de dispositivos ☐ outros:.....

☐ **Informações adicionais caso sejam necessárias para especificar ou limitar (ainda mais) a série de dados solicitados:**

ii) [...]

iii) [...]

iv) [...]⁶

v) [...]⁷

⁶ Este texto passou para a secção A (ter). Só se assinalam as alterações efetuadas à versão inicial do texto.

⁷ Este texto passou para a secção D (bis). Só se assinalam as alterações efetuadas à versão inicial do texto.

[...]

[...]

vi) [...] ⁸

vii) [...] ⁹

⁸ Este texto passou para a secção D (bis). Só se assinalam as alterações efetuadas à versão inicial do texto.

⁹ Este texto passou para a secção D (bis). Só se assinalam as alterações efetuadas à versão inicial do texto.

SECÇÃO D (bis): Informação relativa às condições subjacentes

[...] **i) O presente COEEP diz respeito a [assinalar a(s) casa(s) correspondente(s)]:**

☐ **processo penal relativo a uma ou mais infrações penais;**

☐ **execução de uma ou mais penas ou medidas de segurança privativas de liberdade com uma duração mínima de quatro meses que não tenham sido proferidas à revelia da pessoa condenada, caso esta tenha fugido à justiça.**

ii) Natureza e qualificação jurídica da infração ou infrações que deram origem à emissão do COEEP e disposição legal ou código aplicável¹⁰:

.....
iii) O presente COEEP é emitido para dados transacionais e/ou de conteúdo e diz respeito [assinalar a(s) casa(s) correspondente(s), se aplicável]:

☐ **a infrações penais puníveis no Estado de emissão com pena privativa de liberdade de duração máxima não inferior a três anos;**

☐ **às infrações seguintes, se cometidas, no todo ou em parte, através de um sistema informático:**

☐ **infrações na aceção dos artigos 3.º, 4.º e 5.º da Decisão-Quadro 2001/413/JAI do Conselho;**

☐ **infrações na aceção dos artigos 3.º a 7.º da Diretiva 2011/93/UE do Parlamento Europeu e do Conselho;**

☐ **infrações na aceção dos artigos 3.º a 8.º da Diretiva 2013/40/UE do Parlamento Europeu e do Conselho;**

☐ **infrações na aceção dos artigos 3.º a 12.º e do artigo 14.º da Diretiva (UE) 2017/541 do Parlamento Europeu e do Conselho.**

[...] **v) Tenha em atenção que (assinalar, se aplicável):**

☐ **Os dados solicitados são armazenados ou tratados no contexto de uma infraestrutura empresarial fornecida por um prestador de serviços a uma empresa ou a outra entidade que não seja uma pessoa singular, sendo o presente COEEP dirigido ao prestador de serviços, uma vez que não é adequado dirigir à empresa ou à entidade medidas de investigação, nomeadamente porque poderiam comprometer as investigações.**

[...] **vi) Outras informações pertinentes:.....**

¹⁰ **No caso da execução de penas ou medidas de segurança privativas de liberdade relativas a dados transacionais ou de conteúdo, indique em ii) e iii) a infração pela qual a pena foi imposta.**

SECÇÃO E: Dados respeitantes à autoridade **emissora** [...]

Tipo de autoridade **emissora** [...] (assinalar a(s) casa(s) correspondente(s)):

- ☐ juiz, tribunal ou juiz de instrução
- ☐ magistrado do Ministério Público [...]
- ☐ [...]
- ☐ outra autoridade competente definida pelo Estado de emissão [...]

Se for necessário proceder à validação, preencha igualmente a secção F.

Tenha em atenção que (assinalar, se aplicável):

- ☐ **O presente COEEP foi emitido para dados de assinantes e/ou de acesso numa situação de urgência devidamente justificada sem validação prévia, dado que não teria sido possível obter uma validação em tempo útil. A autoridade emissora confirma que poderá emitir uma ordem num processo nacional semelhante sem validação, e que procurará obter a validação *ex post* sem demora injustificada, o mais tardar no prazo de 48 horas (note-se que o destinatário não será informado).**

Dados respeitantes à autoridade emissora e/ou ao seu representante, atestando a veracidade e exatidão das informações constantes do COEEP:

Designação da autoridade:

Nome do representante:

Função (cargo/grau):

Número de processo:

Endereço:

N.º de telefone (indicativo do país) (indicativo regional)

N.º de fax (indicativo do país) (indicativo regional)

Correio eletrónico:

Língua(s) falada(s):

Se diferente da acima indicada, autoridade/ponto de contacto para qualquer questão relacionada com a execução do COEEP:

Designação e informações de contacto

Data:

Carimbo oficial (se disponível) e assinatura:

SECÇÃO F: Dados respeitantes à autoridade **de validação (preencher, se aplicável)** [...]

Tipo de autoridade **de validação** [...]

- ☐ juiz, tribunal ou juiz de instrução
- ☐ magistrado do Ministério Público [...]

Dados respeitantes à autoridade de validação e/ou ao seu representante, atestando a veracidade e exatidão das informações constantes do COEEP:

Designação da
autoridade:.....

Nome do representante:.....

Função (cargo/grau):.....

Número de processo [...]:

Endereço:

N.º de telefone (indicativo do país) (indicativo regional).....

N.º de fax (indicativo do país) (indicativo regional).....

Correio eletrónico:.....

Data:

Carimbo oficial (se disponível) e assinatura:.....

SECÇÃO G: [...] Transferência de dados [...]

i) Autoridade para a qual os dados devem ser transferidos [...]

- ☐ autoridade emissora
- ☐ autoridade de validação
- ☐ outra autoridade competente (**p. ex. autoridade central**) [...]

Designação e informações de contacto

[...]

ii) Formato preferido para a transferência de dados:

**CERTIFICADO DE ORDEM EUROPEIA DE CONSERVAÇÃO DE PROVAS (COECP)
PARA A CONSERVAÇÃO DE PROVAS ELETRÓNICAS**

Nos termos do Regulamento (UE)¹¹, o destinatário do [...] **presente** certificado de ordem europeia de conservação de provas (COECP) deve, sem demora injustificada após a receção do mesmo, conservar os dados solicitados. Os dados devem ser conservados por um prazo de 60 dias, salvo se a autoridade emissora confirmar que foi emitido um pedido subsequente de entrega de provas. Se a autoridade emissora confirmar, dentro desse prazo de 60 dias, que foi emitido um pedido subsequente de entrega de provas, o destinatário deve conservar os dados durante o tempo necessário para estes serem entregues, uma vez recebido o referido pedido.

O destinatário deve adotar as medidas necessárias para assegurar a confidencialidade do COECP e dos dados conservados ou entregues.

SECÇÃO A:

Estado de emissão:

Autoridade emissora:

Autoridade de validação:

NB: indicar os dados respeitantes à autoridade emissora nas secções D e E

[...]

Número do processo da autoridade emissora/de validação:

¹¹ Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às ordens europeias de entrega ou de conservação de provas eletrónicas em matéria penal (*JO L ...*)

SECÇÃO A (bis): Destinatário**Destinatário:**.....**Endereço:****Fax/correio eletrónico (se conhecido):****Pessoa de contacto (se conhecida):****Número de processo do destinatário (se conhecido):**.....**Prestador de serviços em causa (se diferente do destinatário):****Outras informações pertinentes**.....**SECÇÃO B: Informação [...] do utilizador**

O destinatário deve abster-se de informar a pessoa cujos dados são conservados, salvo se a casa seguinte estiver assinalada:

[...]

☐ o destinatário [...] **deve informar** a pessoa cujos dados são [...] **conservados [...], inclusive sobre a eventual existência de vias de recurso contra o presente COECP nos termos do direito nacional do Estado de emissão¹², informação essa que é disponibilizada ao destinatário no anexo do presente COECP ou em separado.**

SECÇÃO B (bis): Informação relativa aos dados cuja conservação é solicitada (preencher na medida em que esta informação seja conhecida e necessária para identificar os dados)[...] ¹³ [...]☐ **Endereço(s) IP:**.....☐ **Número(s) de telefone:**.....☐ **Endereço(s) de correio eletrónico:**☐ **Número(s) IMEI:**.....☐ **Endereço(s) MAC:**.....

¹² Nos termos do artigo 11.º do Regulamento (UE), se a autoridade emissora pedir explicitamente ao destinatário para informar a pessoa cujos dados são conservados, a autoridade emissora deve também informar o destinatário sobre as vias de recurso disponíveis.

¹³ Este texto foi transferido da secção C, subalínea ii). Só se assinalam as alterações efetuadas à versão inicial do texto.

☐ [...] Utilizador(es), ou outro(s) identificador(es) único(s), tais como nome(s) de(s) utilizador(es), código(s) de identificação ou designação(designações) de conta(s)

.....

☐ Nome(s) do(s) serviço(s) pertinentes:

☐ Outros:

[...] Se aplicável, o período de tempo solicitado para a conservação dos dados:

.....

☐ Informações adicionais, se necessário:.....

SECÇÃO C: Provas eletrónicas a conservar

i) O COECP diz respeito a [assinalar a(s) casa(s) correspondente(s)]:

☐ dados do assinante [...] :

☐ nome, endereço, data de nascimento, informações de contacto (endereço de correio eletrónico, número de telefone) e outras informações pertinentes quanto à identidade do utilizador/titular da assinatura

☐ data e hora do [...] registo, tipo de registo, cópia de um contrato, meios de verificação da identidade no momento do registo, cópias de documentos fornecidos pelo assinante

☐ data e hora do registo e duração do registo ou duração da utilização do serviço

☐ tipo de serviço e **respetiva duração**, incluindo o identificador (número de telefone, endereço IP, número de cartão SIM, endereço MAC) e dispositivo(s) associado(s)

☐ informação sobre o perfil (nome de utilizador, **nome de exibição (screen name)**, fotografia do perfil)

☐ dados sobre a validação da utilização do serviço, tais como um endereço alternativo de correio eletrónico fornecido pelo utilizador/titular da assinatura

☐ informação do cartão de débito ou de crédito (fornecido pelo utilizador para fins de faturação), incluindo outros meios de pagamento

☐ códigos PUK

☐ **outros:.....**

☐ dados de acesso – **estritamente necessários para fins de identificação** [...]:

☐ registos da conexão IP e outros identificadores, tais como o código de identificação do utilizador e a interface utilizada no âmbito da utilização do serviço, estritamente necessários para fins de identificação; especificar, se necessário:
.....

☐ período de tempo (se diferente do da secção C (bis)):

☐ outros:

☐ dados transacionais:

☐ dados de tráfego [...] :

a) de telefone (móvel):

☐ identificadores de envio (A) e de receção (B) (número de telefone, IMSI, IMEI)

☐ hora e duração das conexões

☐ número de tentativas de chamada

☐ ID da estação de base, incluindo a informação geográfica (coordenadas X/Y), no momento do início e do fim da conexão

☐ portador/telesserviço utilizado (p. ex., UMTS, GPRS)

☐ outros:.....

b) de Internet:

☐ informação de encaminhamento (endereço IP de origem, endereço(s) IP de destino, número(s) de porta, browser, informações de cabeçalho de correio eletrónico, ID da mensagem)

☐ ID da estação de base, incluindo a informação geográfica (coordenadas X/Y), no momento do início e do fim da conexão

☐ volume de dados

☐ outros:.....

c) de alojamento:

☐ ficheiros de registo

☐ tickets (pedidos de apoio)

☐ outros:.....

- ☐ histórico de compras
- ☐ outros dados transacionais [...] :
 - ☐ histórico de carregamentos de saldos pré-pagos
 - ☐ lista de contactos
 - ☐ **outros:.....**
- ☐ dados de conteúdo [...] :
 - ☐ cópia de caixa de correio (Web)
 - ☐ cópia de armazenamento em linha (dados gerados pelo utilizador)
 - ☐ cópia de página
 - ☐ registo/cópia de segurança de mensagens
 - ☐ cópia de correio de voz
 - ☐ conteúdo do servidor
 - ☐ cópia de segurança de dispositivos
 - ☐ **outros:.....**

☐ **Informações adicionais caso sejam necessárias para especificar ou limitar (ainda mais) a série de dados solicitados:**

ii)¹⁴ [...]

iii)[...]

iv)¹⁵ [...]

v) [...]

¹⁴ Este texto passou para a secção B (ter). Só se assinalam as alterações efetuadas à versão inicial do texto.

¹⁵ Este texto foi transferido para a secção C (bis). Só se assinalam as alterações efetuadas à versão inicial do texto.

SECÇÃO C (bis): Informação relativa às condições subjacentes

[...] **i) O presente COECP diz respeito a [assinalar a(s) casa(s) correspondente(s)]:**

☐ **processo penal relativo a uma infração penal;**

☐ **execução de uma pena ou de medidas de segurança privativas de liberdade com uma duração mínima de quatro meses que não tenham sido proferidas à revelia da pessoa condenada, caso esta tenha fugido à justiça.**

ii) Natureza e qualificação jurídica da infração ou infrações que deram origem à emissão do COECP e disposição legal ou código aplicável¹⁶:

.....

SECÇÃO D: [...] Autoridade **emissora [...]**

Tipo de autoridade **emissora** [...] :

☐ juiz, tribunal ou juiz de instrução

☐ magistrado do Ministério Público

☐ [...] outra autoridade competente definida no direito do Estado de emissão [...]

Se for necessário proceder à validação, preencha igualmente a secção E.

¹⁶ Para a execução de penas ou medidas de segurança privativas de liberdade, indicar a infração pela qual a pena foi imposta.

Tenha em atenção que (assinalar, se aplicável):

☐ O presente COECP foi emitido para dados de assinante e/ou de acesso numa situação de urgência devidamente justificada sem validação prévia, dado que não teria sido possível obter uma validação em tempo útil. A autoridade de emissão confirma que poderá emitir uma ordem num processo nacional semelhante sem validação, e que procurará obter a validação *ex post* sem demora injustificada, o mais tardar no prazo de 48 horas (note-se que o destinatário não será informado).

Essa situação de urgência diz respeito a uma ameaça iminente para a vida ou a integridade física de uma pessoa ou a uma ameaça iminente para uma infraestrutura crítica, na aceção do artigo 2.º, alínea a), da Diretiva 2008/114/CE do Conselho, de 8 de dezembro de 2008, relativa à identificação e designação das infraestruturas críticas europeias e à avaliação da necessidade de melhorar a sua proteção.

Dados respeitantes à autoridade emissora e/ou ao seu representante, atestando a veracidade e exatidão das informações constantes do COECP:

Designação da autoridade:

Nome do representante:

Função (cargo/grau):

Número de processo [...] :

Endereço:

N.º de telefone (indicativo do país) (indicativo regional)

N.º de fax (indicativo do país) (indicativo regional)

Correio eletrónico:

Língua(s) falada(s):

[...]

Se diferente da acima indicada, autoridade/ponto de contacto (por exemplo, a autoridade central) para qualquer questão relacionada com a execução do COECP:

.....

Designação e informações de contacto

Data:

Carimbo oficial (se disponível) e assinatura:.....

SECÇÃO E: Dados respeitantes à autoridade **de validação** [...]

Tipo de autoridade **de validação** [...]

☐ juiz, tribunal ou juiz de instrução

☐ magistrado do Ministério Público

Assinatura da autoridade de validação e/ou do seu representante, atestando a veracidade e exatidão das informações constantes do COECP:

Designação da autoridade:.....Nome
do representante:.....

Função (cargo/grau):.....
Número de processo [...]:
Endereço:
N.º de telefone (indicativo do país) (indicativo regional).....
N.º de fax (indicativo do país) (indicativo regional).....
Correio eletrónico:.....
Data:
Carimbo oficial (se disponível) e assinatura:.....

[...]
[...]

INFORMAÇÃO RELATIVA À IMPOSSIBILIDADE DE EXECUTAR O COEEP/COECP

Caso o destinatário não possa cumprir a sua obrigação de conservar os dados solicitados em conformidade com o COECP ou de os entregar nos termos de um COEEP, não possa respeitar o prazo fixado ou não forneça os dados de forma exaustiva, o presente formulário deverá ser preenchido pelo destinatário e devolvido à autoridade emissora sem demora injustificada.

Sempre que possível, o destinatário deve conservar os dados solicitados, mesmo que sejam necessárias informações adicionais para os identificar de forma precisa, salvo se as informações constantes do COEEP/COECP não forem suficientes para o efeito. Se forem necessárias clarificações por parte da autoridade emissora, o destinatário deve procurar obtê-las sem demora injustificada utilizando o presente formulário.

SECÇÃO A:

A informação seguinte diz respeito a:

- ☐ [...] **um certificado de ordem europeia de entrega de provas (COEEP)**
- ☐ [...] **um certificado de ordem europeia de conservação de provas (COECP)**

SECÇÃO B [...] : Autoridade(s) competente(s)¹⁷

Autoridade emissora:

[...]

Número de processo [...] da autoridade emissora:

Se aplicável, autoridade de validação:

Se aplicável, **número de processo** [...] da autoridade de validação:

Se disponível, data da transmissão do COEEP/COECP:

¹⁷ Este texto foi transferido da secção C. Só se assinalam as alterações efetuadas à versão inicial do texto.

SECÇÃO C [...]: Destinatário do COEEP/COECP¹⁸

Destinatário do COEEP/COECP:

[...]

[...]

Número de processo do destinatário:

SECÇÃO D: Motivos da não execução

i) O COEEP/COECP não pode ser executado ou não pode ser executado dentro do prazo solicitado pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

☐ [...] está incompleto

☐ [...] contém erros manifestos

☐ [...] não contém informação suficiente

☐ **não diz respeito a dados armazenados pelo prestador de serviços ou em seu nome à data da receção do COEEP/COECP**

☐ [...] **outros motivos de impossibilidade de facto [...] devido a circunstâncias não imputáveis ao destinatário ou ao prestador de serviços no momento em que o COEEP/COECP foi recebido**

☐ a ordem europeia de entrega de provas/**ordem europeia de conservação de provas** não foi emitida nem validada por uma autoridade emissora, conforme especificado no artigo 4.º do Regulamento (UE) ...

[...]

☐ a ordem europeia de entrega de provas **relativa a dados transacionais ou dados de conteúdo** não foi emitida por uma infração prevista no artigo 5.º, n.º 4, do Regulamento (UE) ...

☐ o serviço não é abrangido pelo [...] Regulamento (UE)....

¹⁸ Este texto foi transferido da secção B. Só se assinalam as alterações efetuadas à versão inicial do texto.

[...]

[...]

☐ o cumprimento da ordem europeia de entrega de provas entraria em conflito com o direito aplicável de um país terceiro [...]. **Preencha igualmente a secção E.**

ii) Queira explicar pormenorizadamente os motivos da não execução neste caso, **a que se refere a subalínea i)**, [...] **e**, se necessário, [...] indique [...] e explique [...] [...] **todos os** outros motivos não enumerados na subalínea i) da presente secção:

.....

SECÇÃO E: Obrigações contraditórias, decorrentes do direito de um país terceiro

Em caso de obrigações contraditórias decorrentes do direito de um país terceiro, inclua as seguintes informações:

– Designação da(s) lei(s) do país terceiro [...]:

.....

– **disposições legais aplicáveis e** texto das disposições pertinentes:

.....

– natureza da obrigação contraditória, incluindo o interesse protegido pelo direito do país terceiro:

☐ direitos fundamentais das pessoas (especifique):

.....

☐ interesses fundamentais do país terceiro em matéria de segurança e defesa nacional (especifique):

.....

☐ outros interesses (especifique):

.....

– explique por que motivo a lei é aplicável neste caso:

.....

– explique por que motivo considera que existe um conflito neste caso:

.....

– explique a ligação entre o prestador de serviços e o país terceiro em causa:

.....

– eventuais consequências para o destinatário resultantes do cumprimento da ordem europeia de entrega de provas, incluindo sanções em que possa incorrer:

.....

SECÇÃO F: Informações solicitadas (**preencher, se aplicável**)

São necessárias informações adicionais por parte da autoridade emissora para executar o COEEP/COECP [...]

.....

SECÇÃO G: Conservação de dados

Os dados solicitados (assinalar a casa correspondente e preencher [...]):

☐ **foram** [...] conservados até serem entregues ou até que a autoridade emissora ou, se aplicável, a autoridade de execução informasse que deixava de ser necessário conservar e entregar os dados em causa **ou até que a autoridade emissora fornecesse as informações necessárias para limitar os dados a conservar/entregar**

☐ **não**[...] **foram** conservados (esta situação só deverá ocorrer a título excecional, por exemplo, se o prestador de serviços não dispuser dos dados no momento da receção do pedido ou não puder proceder a uma identificação suficiente dos dados solicitados) [...]

SECÇÃO H: Informações de contacto do prestador de serviços/ [...] do seu representante legal
Nome do prestador de serviços/representante legal:.....
Nome da pessoa de contacto:
Função:
Endereço:
N.º de telefone (indicativo do país) (indicativo regional)
N.º de fax (indicativo do país) (indicativo regional)
Correio eletrónico:
Nome da pessoa autorizada:.....
Carimbo oficial (se disponível) e assinatura:.....
